

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA DE ARARAS – COMPHAC 2020
REALIZADA NO DIA 03 DE MARÇO DE 2020

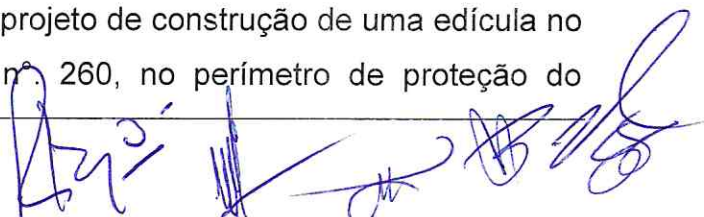
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, reuniram-se ordinariamente os integrantes do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – Comphac, que assinam a presente ata, devidamente convocados para a primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte.

A reunião iniciou-se com o atual presidente do conselho, nomeado pela Portaria n°. 11.974, de 21 de janeiro de 2020: Luiz Fernando Privatti. A formalidade contou com a presença do senhor Secretário Municipal de Cultura Márcio das Neves Silva.

Passou-se a análise dos processos em pauta, o primeiro analisado foi o protocolo n°. 13.329/2019, em nome de Banco Bradesco S/A, que apresenta projeto de reforma e ampliação do imóvel situado a Praça Barão de Araras n° 437. Os membros do conselho analisaram o processo e deliberaram que o imóvel não é tombado, porém situa-se no perímetro de proteção do bem tombado (Praça Barão de Araras e Casa da Cultura) e considerando não haver alterações drásticas da fachada e este ter recebido aprovação do CONDEPHAAT, nada tem a opor quanto a aprovação do mesmo.

O segundo processo analisado foi o de n°. 19.321/2018, do Sr. Luiz Carlos Luizon, que solicita aprovação de projeto de construção de prédio comercial, situado a Rua Júlio Mesquita n°. 282, situando-se no perímetro de proteção do bem tombado (Praça Barão de Araras e Casa da Cultura), o conselho, considerando que o projeto recebeu aprovação do CONDEPHAAT, que já encontra-se concluído e em funcionamento e que não há desrespeito as normas municipais referentes a preservação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto a aprovação do mesmo.

Passou-se a análise do protocolo n°. 12.102/2019, da Sr. Maria Izabel Michielin Della Colleta, que solicita aprovação de projeto de construção de uma edícula no imóvel sito a Rua Vereador Cesário Coimbra n°. 260, no perímetro de proteção do



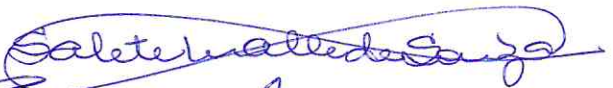
tombamento do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA, o conselho, considerando que o projeto não desrespeita às normas municipais referentes a preservação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto a aprovação do mesmo.

O próximo processo analisado foi o referente ao protocolo n°. 16.594/2019, do Sr. Jurandir Carneiro Neto, que solicita alvará de demolição do imóvel situado a Rua Lourenço Dias n°. 619, no perímetro de proteção do tombamento do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA, o conselho, considerando que o projeto não desrespeita às normas municipais referentes a preservação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto a aprovação do mesmo.

Por fim analisou-se o protocolo n°. 11.637/2019, do Sr. Romildo Fernandes de Souza, que solicita aprovação de projeto de construção de um escritório na Avenida Washington Luiz n°. 53, no perímetro de proteção do tombamento do Hospital São Luiz, o conselho, considerando que o projeto não desrespeita às normas municipais referentes a preservação do patrimônio histórico, nada tem a opor quanto a aprovação do mesmo.

Nada havendo mais a tratar, foi lavrada a Ata, que lida e de acordo vai assinada por mim, Salete Valentina Nalle de Souza, secretária desse conselho e demais participantes presentes.


PROF^a. SALETE VALENTINA NALLE DE SOUZA



Eng°. LUIZ FERNANDO PRIVATTI

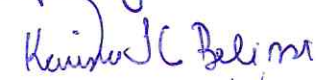


ARQT°. ADAUTO DA SILVA WESTIN

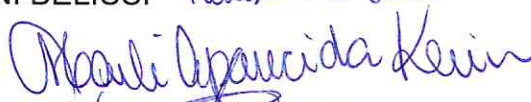


ARQT°. RUI RÊGO

ADV^a. KARINA ISABELA CABRINI BELISSI



SR^a. MARLI APARECIDA KLEIN



SR. MARCELO DO NASCIMENTO

